PORTARIA Nº 309/2016

Súmula:- Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial e designa membros para compor a comissão, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

R E S O L V E

Art. 1º. Considerando o disposto no Acórdão nº 2548/16 - Segunda Câmara - TCE/PR e com fulcro no art. 28, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005, fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** para verificação de possíveis danos causados ao erário, nos termos das peças que compõem o Processo 222145/07 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região – CISVIR.

Art. 2º. Ficam ainda designados os servidores municipais Sr. Alan Eduardo Klava, Superintendente de Finanças, Sr. Marcos Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Contador, e Sr. Pettus Henrique Angelo Rodrigues da Silva, Controlador Interno da Autarquia Municipal de Saúde - AMS, que sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Especial de Tomada de Contas.

Art. 3º. Estabelece o prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de instauração da Tomada de Contas Especial, para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de setembro de 2016.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal